

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 30/11/93.

PROJETO DE LEI Nº 151/93

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Gomes Martins a logradouro público desta cidade.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Luiz Gomes Martins a via exclusiva aos condôminos, Código de Logradouro 00767-2, anexa ao bairro Santa Terezinha, que tem acesso pela Rua Ten. Cel. Assis Ataíde, através do lote nº 22, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

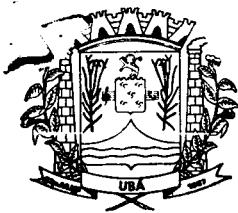
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1993.

Vereador Sebastião Antonietto

Vereador Geraldo Bicalho Calçado



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

O Sr. Luiz Gomes Martins, filho de João Martins Pacheco e Maria Gomes Pacheco, nasceu no Distrito de Diamante de Ubá, no dia 25 de setembro de 1878 e faleceu, nesta cidade, no dia 20 de maio de 1963.

Foi casado com Maria José Rocha Martins, filha do Cel. Otaviano da Rocha, com quem teve 13 filhos.

Trabalhou até aos 60 anos de idade como agricultor, proprietário da Fazenda Boa Sorte e do Sítio Boa Vista destacando-se na produção de fumo em corda e de arroz.

Em 1938, vendeu a fazenda transferindo-se para a cidade onde adquiriu do sogro o imóvel onde está localizada a via exclusiva aos condôminos.

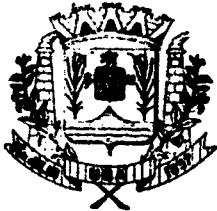
Em reconhecimento e gratidão pela memória do Sr. Luiz Gomes Martins, que soube criar a sua numerosa prole transmitindo-lhes os mais sólidos ensinamentos e preparando-os para a vida profissional e comunitária, justo se faz que o mesmo fique imortalizado, emprestando o seu nome a uma via de nosso Município, que será utilizada exclusivamente por condôminos, que possuem pelo mesmo grande carinho afeição.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1993.

Vereador Sebastião Antonietto

Vereador Geraldo Bicalho Calçado



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Ubá**

## CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 22 DE novembro DE 1993 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador SEBASTIÃO ANTONIETTO, a via exclusiva aos condôminos, código logradouro 00767-2, situada no condomínio de propriedade de Maria da Glória Antunes Martins e outros, anexo ao bairro Santa Teresinha, que tem acesso pela Rua Ten. Cel. Assis Ataíde, através do lote nº 22, não possui denominação oficial instituída por Lei, conforme consta em nossos arquivos;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura (água, esgoto, calçamento e iluminação pública, conforme verificação "in loco". \*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\* x \* x

X\* X\* X\* X\* X\* X\* X\* X\* X\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE novembro DE 1993.

22

PEHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO